



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

**DECRETO Nº 351  
DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018**

Declara luto oficial, no Município de Riachuelo, em sinal de pesar pelo falecimento do ex-Prefeito Municipal **João Pereira de Araújo**.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHUELO, Estado de Sergipe**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 109, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal; e,

Considerando o falecimento do ex-Prefeito Municipal de Riachuelo **João Pereira de Araújo**;

Considerando o fato de que o ilustre extinto teve a oportunidade efetiva de contribuir com a Administração Pública, concorrendo para a melhoria de vida dos cidadãos de Riachuelo, mediante o notável desempenho das funções de Chefe do Poder Executivo Municipal;

Considerando a consternação causada na população riachuelense, enlutada com o infausto evento,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica declarado luto oficial no Município de Riachuelo, por 03 (três) dias, em sinal de pesar pelo falecimento do ex-Prefeito Municipal **João Pereira de Araújo**.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 26 de novembro de 2018.


Riachuelo, 26 de novembro de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

**CÂNDIDA EMÍLIA SANDES VIEIRA LEITE  
PREFEITA MUNICIPAL**



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

**DECRETO Nº 351  
DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018**

  
**Júlio César de Oliveira Vieira**  
**Secretário Municipal da Administração**

  
**Aldebrando de Menezes Leite**  
**Secretário Municipal de Governo**